



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 162/2022**

**EMENTA:** Constituição de Comissão para alteração da bonificação nos Normativos da Fiscalização do CREA-RN.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – (CREA/RN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

**Considerando** a recomendação da Diretoria em reunião realizada em 22/08/2022, para análise dos procedimentos adotados através do normativo da fiscalização quanto à bonificação referente autuação de leigo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão para proceder análise e revisão do Normativo de Fiscalização do CREA-RN, composta pelo Diretor Administrativo – **GIOVANNI LUIZ MARQUES SILVA** e pelos seguintes membros **CARLOS ROBERTO NORONHA E SOUZA** – Superintendente, **HEULYSON ARRUDA ALMINO** – Gerente da Fiscalização; **JULIANO GONÇALVES BARBOSA** – Agente de Fiscalização e **GERSON RICARDO DE OLIVEIRA** – Agente de Fiscalização, **sob a Coordenação do primeiro.**

**Art. 2º** - A apresentação do Relatório conclusivo à Presidência, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

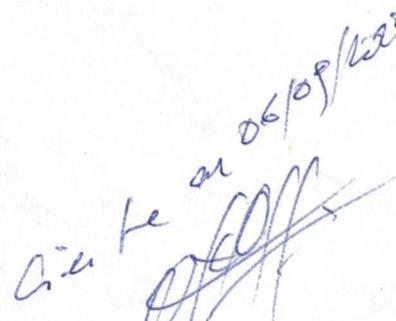
Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal/RN, 31 de agosto de 2022.

  
Ana Adalgisa Dias Paulino  
Presidente do CREA-RN



  
e 15.09.22

  
Criação em 12/08